APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19 / 03 / 2024
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 177 / 2024
Em: 20 / 03 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 08:26 hs. Em: 19 / 03 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 095 /2024
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, requerendo providências no sentido de contratação de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para ficar à disposição no Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa.

JUSTIFICATIVA

A presença de um intérprete de Libras é essencial para garantir a comunicação efetiva e o atendimento adequado aos pacientes surdos ou com deficiência auditiva, conforme previsto na Lei Federal nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras.

A falta de um profissional qualificado para realizar a interpretação em Libras pode resultar em barreiras comunicativas, comprometendo a qualidade do serviço prestado e podendo acarretar em consequências graves para a saúde dos pacientes.

Portanto, solicito a contratação de ao menos um profissional habilitado, que possa assegurar o direito à comunicação e contribuir para a inclusão social dos pacientes surdos, promovendo um atendimento humanizado e igualitário.

Desta forma, REQUEIRO a aprovação deste requerimento pelos pares desta Casa Legislativa.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de março de 2024.

Moisés do "Meninas Bar"
Vereador

Assinado por 1 pessoa: GEILSON ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/F3C5-A63C-FCB7-CA13 e informe o código F3C5-A63C-FCB7-CA13